



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 022/2026

Autor: Poder Executivo Municipal

Súmula: Revoga a Lei Municipal nº 1.269, de 15 de janeiro de 2026, que cria o Programa Municipal de Incentivo à Produção de Silagem no Município de Ariranha do Ivaí, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 022/2026, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por objetivo revogar, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 1.269/2026, a qual instituiu o Programa Municipal de Incentivo à Produção de Silagem.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, nos termos regimentais.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria em análise versa sobre a revogação de norma anteriormente editada, o que se insere na competência legislativa do Município, conforme disposto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Quanto à iniciativa, observa-se que o projeto é de autoria do Chefe do Poder Executivo, sendo legítima, uma vez que trata de política pública municipal e de programa instituído por lei de sua própria iniciativa.

Do ponto de vista jurídico, não há impedimentos à revogação de lei municipal, desde que observados os princípios da legalidade e do interesse público, os quais se presumem atendidos na proposição.

No que se refere à técnica legislativa, o projeto apresenta redação clara, objetiva e em conformidade com as normas de elaboração legislativa, especialmente no que diz respeito à cláusula de revogação expressa.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E ADEQUADA TÉCNICA LEGISLATIVA** do Projeto de Lei nº 022/2026, sendo **FAVORÁVEL** à sua **tramitação e aprovação**.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-093

e-mail: protocolo@cmairanhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 – ARIRANHA DO IVAÍ – PR

CNPJ: 02.088.628/0001-16

Sala das Comissões, 24 de março de 2026.

Presidente: Marcos de Andrade Neckel: _____

Secretário: Antônio Marcos Vicentino: _____

Relator: Celso Kusminki: _____